



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 09/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

“Indica o envio de Projeto de Lei regulamentando a concessão de diárias à membros do Conselho Tutelar.”

SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu encaminhe o mais breve possível à Câmara Municipal Projeto de Lei regulamentando o pagamento de diárias aos conselheiros tutelares, no exercício de suas atividades.

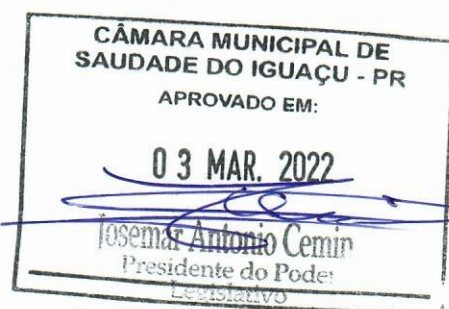
JUSTIFICATIVA:-

A presente Indicação tem por finalidade aprimorar as condições de trabalho dos conselheiros tutelares que frequentemente necessitam deslocar-se a outros municípios no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 18 de fevereiro de 2022.

LUIS FERNANDO VEDANA
Vereador – PDT

VALDIR BAGESTON DE RAMOS
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000022

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/21000022

Número / Ano	000022/2022
Data / Horário	21/02/2022 - 10:32:33
Ementa	Indica o envio de Projeto de Lei regulamentando a concessão de diárias à membros do Conselho Tutelar.
Autor	DEGO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano


Adriano Faust
Secretário Administrativo